



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.GP.SEJUR N.º 118, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revoga o [Ato N.º 354/CSJT.GP.SG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012](#), que instituiu o Comitê Gestor de Integração Bancária da Justiça do Trabalho.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Processo Administrativo SEI n.º 6000149/2023-00,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o [Ato N.º 354/CSJT.GP.SG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012](#), que instituiu o Comitê Gestor de Integração Bancária da Justiça do Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Vice-Presidente no Exercício da Presidência**  
**do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.